



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DA/PMC-SECULT-DA-CACHE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 07 de fevereiro de 2024.

Processo Administrativo:PMC.2024.00005398-83

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Departamento de Cultura.

Objeto:Contratação da empresa JG & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.836.533/0001-67, representante legal da dupla artística "João Gustavo e Murilo", junto à Prefeitura Municipal de Campinas, para 01 (uma) apresentação artística.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado em especial, dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça, com viabilidade e inexistência de óbices legais conforme SEI 10134894 e que já atendidas as condicionantes conforme SEI doc.nº. 10188884,10194365 e 10205944 AUTORIZO a contratação da empresa JG & M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.836.533/0001-67, representante legal da dupla artística João Gustavo e Murilo, junto à Prefeitura Municipal de Campinas, para 01 apresentação artística., conforme SEI doc n.º 10019352 , com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 pelo valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI nº.10087724.

Encaminhe-se:

1 - para publicação da decisão, no teor do preceito da Lei de Licitações e Contratos e,

2 - Após, à Secretaria de Administração, para a numeração da contratação em livro próprio,e a seguir, devolva-se a esta Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo para as demais providências e acompanhamento, ressaltando que a formalização dar-se-à pela emissão da respectiva Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do art. 95"caput" da Lei de Licitações e Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GUEDES RAPASSI, Diretor(a) de Departamento**, em 07/02/2024, às 16:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10206922** e o código CRC **52202DC5**.